



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DATA	:	25/06/19
PROC. ADM.	:	Nº 4506/19
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	:	Nº 495/19

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação **GRAZIELA MILANI**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 203165810 e do CPF nº 149.935.228-00, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado **LUI CINEMATOGRAFICA LTDA (TOPÁZIO CINEMAS)**, devidamente cadastrada sob o CNPJ/MF nº 71.912.711/0001-80, com sede à Rua 15 de novembro, nº 1200, SUCS 81, 82, 83 e 84 (pisos superiores), Centro, CEP 13.330-070, Indaiatuba/SP, Fone (19) 3834-1407 e email: sandra@topaziocinemas.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PAULO CELSO LUI**, brasileiro, portador do CPF nº 149.921.148-14, Diretor Geral, nascido em 30/12/1966, morador na Rua Pedro de Toledo, 665, Centro – Indaiatuba/SP, e-mail: paulolui@topaziocinemas.com.br, Fone: (19) 3875-2123, doravante denominada **TOPÁZIO CINEMAS**, celebram entre si o presente **Termo de Acordo de Cooperação Técnica** mediante as seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, conforme art. 25 e art 116 da lei 8.666/93, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica, a difusão das ações culturais realizadas pela Administração Municipal, atingindo público alvo específico, bem como a veiculação do “Cine-Semana” na “Agenda Cult”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **PREFEITURA** caberá:

a) divulgar aos funcionários públicos municipais, por meio de correspondência eletrônica (e-mail marketing), a programação semanal dos filmes em exibição nas unidades do Topázio Cinemas em Indaiatuba;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- b) permitir a afixação, nos murais do Paço Municipal, de material gráfico de divulgação das atrações em exibição no cinema;
- c) permitir a disponibilização, na recepção do Paço Municipal, de material gráfico tipo panfleto, de divulgação das atrações em exibição no cinema;
- d) os vídeos deverão ser encaminhados ao **TOPÁZIO CINEMAS**, entre segunda-feira e terça -feira (até às 12h00) para **aprovação** com as seguintes especificações técnicas: Vídeo: MP4 – H264 – Full HD 1920x1080 – 24 fps –Bitrate 40Mbps - Áudio: AAC 24 bits 48Khz - 2.0 ou 5.1 ch.;
- e) As versões finais dos vídeos deverão ser encaminhados ao **TOPÁZIO CINEMAS**, entre terça -feira e quarta-feira (até às 12h00) com as seguintes especificações: DCP 2K, Vídeo: MXF Package: SMTPE 24 fps @ 2K (Full ou Flat) - Áudio: MXF Package: WAV 24 bits 48Khz - 2.0 ou 5.1 ch.

2.2 Ao **TOPÁZIO CINEMAS** caberá:

- a) veicular no mínimo, 50 (cinquenta) vezes por “cinesemana”, qual seja, de quinta-feira a quarta-feira, vídeos institucionais de projeto municipal de comunicação institucional denominado “Agenda Cult”, que tem como objeto a divulgação da agenda cultural realizada e/ou promovida pela municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A Gestão e Administração do presente Termo serão realizadas através dos Gestores, Sr. **PAULO CELSO LUI** do **TOPÁZIO CINEMAS** e Sra. **GRAZIELA MILANI** da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação - **PREFEITURA**, sendo os referidos representantes, responsáveis até a completa execução do mesmo.

3.2. Fica proibida a propaganda política ou divulgação de caráter tendencioso, nem ser contratada elaboração de serviços de publicidade, tendo apenas cunho educacional e informativo das ações, sem promoções pessoais de autoridades ou servidores, uso de símbolos ou nomes.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

4.1. O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de **01 ANO**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse mútuo, conforme lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5.2. O presente Termo poderá ser rescindido por acordo das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias pela parte interessada.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro do Município de Indaiatuba como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor para um só efeito.

Indaiatuba, 25 de junho de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal / Prefeitura


GRAZIELA MILANI
Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação - Prefeitura
Gestor



PAULO CELSO LUI
Topázio Cinemas
Gestor

À Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Lui Cinematográfica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada sob o CNPJ/MF nº 71.912.711/0001-80 (MATRIZ), com sede à Rua 15 de novembro, nº 1200, SUCS 81, 82, 83 e 84 (piso superior) representada neste ato por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, nos Autos do Processo Administrativo nº 4.506/2019, apresentar a seguinte proposta para que seja firmado Termo de Cooperação entre a Requerente e a Municipalidade.

Projeto de Trabalho

A Peticionante apresenta como Projeto de Trabalho: veicular, 50 (cinquenta) vezes por "cinesemana", qual seja, de quinta-feira a quarta-feira, vídeos institucionais de projeto municipal de comunicação institucional denominado "Agenda Cult", que tem como objeto a divulgação da agenda cultural realizada e/ou promovida pela municipalidade.

Contrapartida da peticionante

Veiculação mínima de, 50 (cinquenta) vezes por "cine-semana", de vídeos institucionais de projeto municipal de comunicação institucional denominado "Agenda Cult".

Contrapartidas da Municipalidade

À Municipalidade, propõe-se, como forma de contrapartida pelas veiculações acima descritas:

- a. divulgar aos funcionários públicos municipais, por meio de correspondência eletrônica (e-mail marketing), a programação semanal dos filmes em exibição nas unidades do Topázio Cinemas em Indaiatuba;
- b. permitir a afixação, nos murais do Paço Municipal, de material gráfico de divulgação das atrações em exibição no cinema;
- c. permitir a disponibilização, na recepção do Paço Municipal, de material gráfico tipo panfleto, de divulgação das atrações em exibição no cinema.

Shopping Jaraguá: Rua 15 de Novembro, nº 1.200, Centro – Indaiatuba/SP

Polo Shopping Alameda Filtros Mann nº 670 Jardim Tropical – Indaiatuba/SP

Especificações técnicas para a perfeita execução da contrapartida

Para a perfeita execução da contrapartida a que se obriga esta peticionante, os vídeos deverão ser encaminhados pela Prefeitura ao Topázio Cinemas, entre segunda-feira e terça-feira (até às 12h00) para aprovação com as seguintes especificações técnicas: Vídeo: MP4 – H264 – Full HD 1920x1080 – 24 fps – Bitrate 40Mbps – Áudio: AAC 24 bits 48Khz - 2.0 ou 5.1 ch.

As versões finais dos vídeos deverão ser encaminhados pela Prefeitura ao Topázio Cinemas, entre terça-feira e quarta-feira (até às 12h00) com as seguintes especificações: DCP 2K, Vídeo: MXF Package: SMTPE 24 fps @ 2K (Full ou Flat) - Áudio: MXF Package: WAV 24 bits 48Khz - 2.0 ou 5.1 ch.

Dados cadastrais do representante legal e preposto da peticionante

NOME: Paulo Celso Lui

CPF: 149.921.148-14

FUNÇÃO OU CARGO: Diretor geral

DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1966

ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, 665, Centro – Indaiatuba/SP

E-MAIL: paulolui@topaziocinemas.com.br

TELEFONE: (19) 3875-2123

No mais, sendo de nossa vontade a celebração desta cooperação, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

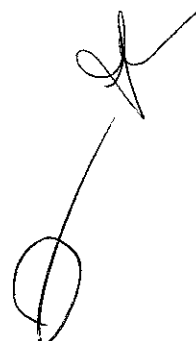
Termos em que, aguardamos o deferimento, bem como que o mencionado termo seja efetivamente firmado e cumprido pelas partes.

Indaiatuba/SP, aos 15 de maio de 2019.



Paulo Celso Lui

CPF/MF nº 149.921.148-14



Shopping Jaraguá: Rua 15 de Novembro, nº 1.200, Centro – Indaiatuba/SP

Polo Shopping: Alameda Filtros Mann, nº 670, Jardim Troncal – Indaiatuba/SP